



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DADOS EMPREENDIMENTO

Proprietário: Centro Integrado de Inteligência Comando E Controle- CIICC

Empreendimento: Apoio com refeitório e alojamentos CIICC

Endereço: Av. Anhanguera, 9878

Bairro: Setor Aeroviário

Cidade: Goiânia – GO

2. DESCRIÇÃO

Este memorial tem o objetivo de especificar e orientar a execução dos serviços de Arquitetura, referente a reforma com acréscimo da edificação do Centro Integrado de Inteligência Comando e Controle - CIICC de Goiânia/GO. O qual prevê a instalação de dois módulos, sendo que o **módulo 01** (Área de 185,19 m²) abrigará um refeitório com cozinha, banheiros masculino e feminino, 02 alojamentos (masculino e feminino) e banheiros. O **módulo 02** (Área de 105,59 m²) abrigará alojamentos para o SAMU e Polícia Civil composto cada um por copa, 02 quartos e banheiro, cuja área total a ser construída é de 290,79m².

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução da obra. Essa deverá fazer uma revisão geral do projeto, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

3. NORMAS GERAIS

3.1. Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local das obras para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução;

3.2. Os materiais e serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras (inclusive NBR 15.575 Norma Desempenho), ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos;

3.3. A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;

3.4. Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, aprovações, licenças, etc., serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra junto ao CREA/GO. Estas anotações deverão ser feitas no início das obras.



4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Placa do CREA/CAU: em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números dos Conselhos CREA e CAU e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

4.2. DEMOLIÇÃO / RETIRADA / LIMPEZA: As demolições e retiradas devem ser executadas da mais perfeita técnica de forma a evitarem danos a terceiros e dar segurança aos operários e todos que nela encontrarem. O material demolido e ou retirado deverão ser descarregados em local apropriado e ou entregues a quem determinar a fiscalização da obra.

A contratada fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis do projeto arquitetônico/urbanístico. Periodicamente a contratada fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra.

4.3. Locação e Demarcação da Obra: A obra deverá ser locada com teodolito e a edificação demarcada com a utilização de gabarito de ripões corridos de 15 cm pintados de branco e nivelados em todo o perímetro da construção.

4.4. Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos - EPI/EPC: Conforme legislação do Ministério do trabalho, a Empreiteira deverá fornecer EPI's a todo pessoal que esteja prestando serviços dentro do canteiro de obras.

4.5. Ferramentas: Competirá a CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

5. SERVIÇOS DE TERRA

5.1. Para os serviços em terra deverá ser realizada escavação manual de valas para execução das vigas baldrame, que deverão ser impermeabilizadas, e ainda valas para as instalações hidrossanitárias, devendo ser realizados o reaterro com apiloamento.

5.2. A empreiteira deverá executar todo o movimento de terra necessário e indispensável à adaptação das condições encontradas em cada local. Para a interligação adequada das instalações hidrossanitárias às existentes, deverá ser executada garantindo declividade mínima de 2%.

5.3. Todo o material excedente que não for necessário será removido do canteiro de obras pela empreiteira. Antes de iniciar o aterro o terreno deverá ser totalmente limpo de substâncias orgânicas, lama e pedras e a compactação deverá ser feita com máquinas.

6. FUNDAÇÕES

6.1. Os serviços serão iniciados após aprovação pela Fiscalização e locação da obra.

6.2. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido a impossibilidade executiva, só poderá ser efetuada com autorização da Fiscalização, com anuência do responsável técnico pelo Projeto Estrutural.

6.3. A execução da fundação deve estar obrigatoriamente de acordo com o Projeto Estrutural e atendendo as Normas Técnicas vigentes que regem o assunto:

- NBR 6122/2019 – Projeto e execução de fundações;



- NBR 12655 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.

7. ESTRUTURA

7.1. A estrutura da edificação será em concreto armado seguirão especificação e dimensionamento de projeto específico estrutural elaborado por profissionais da área/engenheiros e de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras da ABNT que regem o assunto:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 12655 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento: esta norma está relacionada com o controle tecnológico do concreto;
- NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

8. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

8.1. Alvenaria:

8.1.1. Tijolos Furados: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, e não vitrificados, usados nas paredes de vedação.

8.1.2. Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho.

8.1.3. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

8.1.4. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

8.1.5. As paredes serão moduladas, de modo a se utilizar o maior número possível de componentes cerâmicos inteiros.

8.1.6. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa.

8.1.7. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, também poderão ser utilizadas argamassas industrializadas que atendam às normas da ABNT pertinentes ao assunto, havendo especial atenção para as normas NBR 13276, NBR 13277, NBR 13278, NBR 13279 e NBR 13281.

8.1.8. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, no mínimo a cada 60 cm ou a cada 03 fiadas, que deverão ser devidamente ancoradas à



estrutura. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, o encunhamento será realizado com tijolos maciços recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia.

8.1.9. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria e somente após o término de toda estrutura de concreto armado.

8.1.10. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas e contra-vergas, que deverão transpassar o vão em pelo menos 20 centímetros em cada lado, para devida distribuição de carga. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

8.1.11. Normas: A execução da alvenaria de tijolos maciços e/ou de blocos cerâmicos obedecerá às normas da ABNT atinentes ao assunto, particularmente a NBR 8545 (NB 788/1983) “Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos”.

- NBR 5711 – Tijolo modular de barro cozido;
- NBR 6460 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;
- NBR 6461 – Bloco cerâmico para alvenaria – Verificação da resistência à compressão;
- NBR 7170 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- NBR 7171 – Bloco cerâmico para alvenaria;
- NBR 8041 – Tijolo maciço cerâmico para alvenaria – Forma e dimensões;
- NBR 8042 – Bloco cerâmico para alvenaria – Formas e dimensões;
- NBR 8545 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR 13276 - Argamassa para assentamento de paredes e revestimento de paredes e tetos.

Determinação do teor de água para obtenção do índice de consistência;

- NBR 13277 - Argamassa para assentamento de paredes e revestimento de paredes e tetos – Determinação de detenção de água;
- NBR 13278 - Argamassa para assentamento de paredes e revestimento de paredes e tetos – Determinação da densidade de massa e do teor de ar incorporado;
- NBR 13279 - Argamassa para assentamento de paredes e revestimento de paredes e tetos – Determinação da resistência à compressão;
- NBR 13281 – Argamassa industrializada para assentamento de paredes e revestimento de paredes e tetos;
- NBR 15270-1 – Componentes cerâmicos – Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1. Vigas Baldrame: Antes do início da alvenaria, deverá ser realizada a impermeabilização semi flexível.

9.2. Normas relacionadas:

- NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento;
- NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto;



10. ESTRUTURA METÁLICA

10.1. A execução dos serviços de fabricação e montagem de estruturas metálicas deverá obedecer às especificações do projeto e normas complementares:

- ✓ Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
 - Normas da ABNT e do INMETRO:
 - NBR 8800 - Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifícios – Método dos Estados Limites – 1986.
- ✓ Normas Estrangeiras:
 - AISC - *American Institute of Steel Construction*;
 - SSPC - *Steel Structures Painting Manual*;
 - AWS - *American Welding Society*.

10.2. Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos.

11. COBERTURA

11.1. Os telhados serão executados conforme projeto obedecendo a suas particularidades. A estrutura do telhado será em estrutura e obedecerá aos formatos indicados no projeto de estrutura metálica. A cobertura propriamente dita será executada com telhas termoacústicas e deverá seguir as instruções do fabricante.

11.2. Norma relacionada:

- NBR 16373 – Telhas e painéis termoacústicos – Requisitos de desempenho;

12. FORRO

12.1. Deverá ser instalado forro em gesso com tabica em todos os ambientes.

12.2. Para efeito de aferição da qualidade da instalação do forro serão adotadas a seguinte norma:

- NBR 16382 – Placas de gesso para forro – Requisitos.

13. ESQUADRIAS MADEIRA/METÁLICA

13.1. As esquadrias deverão ser de 1ª linha em madeira e de alumínio anodizado, na cor preta, isentos de ferrugem.

13.2. Portas:

- Portas de abrir em madeira com ferragens e em alumínio anodizado, na cor preta, conforme projeto arquitetônico;
- **Porta da entrada do refeitório** será de correr em alumínio anodizado cor preta, e vidro temperado 10mm, cor fumê, devidamente instalada e com puxador.
- **Portas dos banheiros:** Portas de abrir em madeira, com acabamento em seladora, devidamente instalada com dobradiças e fechadura.



13.3. Janelas: em alumínio anodizado, na cor preta, com ferragens e vidro temperado de 10mm, cor fumê, conforme projeto. Sendo estas de CORRER e MÁXIMO-AR, conforme indicado em projeto arquitetônico.

13.4. Brises metálicos: serão fixos executados em tubos de metalon de seção retangular (60,00 x 40,00 mm), com pintura na cor preta e espaçamento entre os tubos de 60,00 mm, obedecendo as dimensões das janelas, indicadas no projeto arquitetônico. O detalhamento para execução brise será fornecido pela GAESG.

13.5. As grades de proteção deverão ser executadas obedecendo aos detalhes de arquitetura.

13.6. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de madeira/alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de ferro/alumínio utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinente a seu uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

13.7. A associação entre os perfis, bem como com outros elementos da edificação, deverá garantir uma perfeita estanqueidade às esquadrias e vãos a que forem aplicadas. Sempre que possível, a junção dos elementos das esquadrias será realizada por solda, evitando-se rebites e parafusos. Todas as juntas aparentes serão esmerilhadas e aparelhadas com lixas de grana fina. Se a sua utilização for estritamente necessária, a disposição dos rebites ou parafusos deverá torná-los tão invisíveis quanto possível.

13.8. As seções dos perfilados serão executadas conforme projeto. Os cortes, furações e ajustes das esquadrias serão realizados com a máxima precisão. Os furos para rebites ou parafusos com porcas deverão liberar folgas suficientes para o ajuste das peças de junção, a fim de não serem introduzidos esforços não previstos no projeto. Estes furos serão escariados e as asperezas limadas ou esmerilhadas.

13.9. O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

13.10. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de seu quadro rigidamente fixado na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

13.11. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

13.12. Será vedado o contato direto de peças de alumínio com metais pesados ou ligas metálicas com predomínio destes elementos, bem como com qualquer componente de alvenaria. O isolamento entre as peças poderá ser executado por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, elastômero plástico, betume asfáltico ou outro processo adequado, como metalização a zinco.

13.13. O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das



partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

13.14. Todas as ligações de esquadrias que possam ser transportadas inteiras da oficina para o local de assentamento serão realizadas por soldagem autógena, encaixe ou auto rebitagem. Na zona de solda não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças. A costura de solda não deverá apresentar poros ou rachadura capazes de prejudicar a perfeita uniformidade da superfície, mesmo no caso de anterior processo de anodização.

13.15. Sempre que possível, deverá ser evitada a utilização de parafusos nas ligações de peças de alumínio. Se a sua utilização for estritamente necessária, os parafusos serão da mesma liga metálica das peças de alumínio, endurecidos a alta temperatura.

13.16. Os parafusos ou rebites para ligações de peças de alumínio e aço serão de aço cadmiado cromado. Antes da ligação, as peças de aço serão pintadas com tinta à base de cromato de zinco. As emendas realizadas através de rebites ou parafusos deverão ser perfeitamente ajustadas, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas.

13.17. Todas as juntas serão vedadas com material plástico anti vibratório e contra penetração de águas pluviais.

13.18. No caso de esquadrias de alumínio anodizado, as peças receberão tratamento prévio, compreendendo decapagem e desgorduramento, bem como esmerilhamento e polimento mecânico.

13.19. O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

13.20. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. As armações não deverão ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

13.21. Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente.

13.22. Para efeito de aferição da qualidade das esquadrias serão adotadas as seguintes normas:

- NBR 5722 – Esquadrias modulares NBR 6123 – Forças devidas ao vento numa edificação;
- NBR 7177 – Trincos e fechos;
- NBR 7202 – Desempenho de janelas de alumínio em edificações de uso residencial e comercial;
- NBR 10820 – Caixilho para edificação – Janela;
- NBR 10821 – Caixilhos para edificação – Janelas;



- NBR 10822 – Caixilho para edificação – Janela dos tipos de abrir e pivotante – Verificação da resistência às operações de manuseio;
- NBR 10823 – Caixilho para edificação – Janela do tipo projetante – Verificação da resistência às operações de manuseio;
- NBR 10827 – Caixilho para edificação – Janela do tipo de correr – Verificação da resistência às operações de manuseio;
- NBR 10831 – Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial – Janelas;
- NBR 12609 – Tratamento de superfície do alumínio e suas ligas – Anodização para fins arquitetônicos.

14. VIDROS

14.1. Os vidros serão temperados de 10 mm, cor fumê, colocado, da marca PYRANOVA, BLINDEX, TEMPERMAX OU EQUIVALENTE.

14.2. Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

14.3. O transporte e o armazenamento dos vidros serão realizados de modo a evitar quebras e trincas, utilizando-se embalagens adequadas e evitando-se estocagem em pilhas. Os componentes da vidraçaria e materiais de vedação deverão ser recebidos em recipientes hermeticamente lacrados, contendo a etiquetado fabricante. Os vidros permanecerão com as etiquetas de fábrica, até a instalação e inspeção da Fiscalização.

14.4. Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

14.5. Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

14.6. Para efeito de aferição da qualidade das esquadrias será adotada a norma:

- NBR 11706 – Vidros na construção civil.

15. REVESTIMENTOS DE PAREDES

15.1. Chapisco comum: Antes da aplicação do reboco e do emboço, as superfícies de paredes e elementos estruturais (faces de vigas, pilares e lajes) a serem revestidos receberão uma camada de chapisco de argamassa fluida de cimento e areia no traço 1:4.

15.1.1. Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de



concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

15.2. Quanto ao reboco paulista, os revestimentos de argamassa deverão apresentar paramentos perfeitamente planos, apurados, alinhados e nivelados. As alvenarias serão limpas a vassoura e molhadas antes do início do revestimento. Todas as paredes onde não esteja prevista a aplicação de revestimento especial receberão uma camada de reboco de argamassa mista de cal e areia, sarrafeada e desempenada a feltro.

15.3. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, deverá-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

15.4. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 5 a 7 mm.

15.5. Cerâmica: As paredes dos sanitários, cozinha e nas copas (conforme indicado no projeto arquitetônico) receberão cerâmica branca 20 x 20 cm de 1ª qualidade, das marcas: ELIANE, PORTOBELLO ou CECRISA, com acabamento brilhante, assentadas em todo o perímetro sobre emboço, com argamassa de cimento/cola.

O rejunte será da marca FORTALEZA, PORTOBELLO ou QUARTZOLIT, na cor cinza platina, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. O rejunte deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc. deverá haver junta de dilatação a cada 12 m².

Obs: Qualquer elemento cerâmico deverá ser assentado sobre o emboço curado. A parede deverá estar livre de infiltrações ou qualquer outro tipo de umidade.

15.6. Revestimento de teto: Os tetos dos ambientes internos serão executados em gesso com tabica, com fundo preparador e revestimento em massa corrida e pintura PVA, cor branco neve. Os parâmetros para aceitação do serviço seguirão as normas pertinentes.

15.7. Normas relacionadas:

- NBR 7200:1998, Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento;
- NBR 13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação;
- NBR 13529 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Terminologia;
- NBR 113754 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR 13818 - Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;
- NBR 13816 - Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;
- NBR 13817 - Placas cerâmicas para revestimento – Classificação.

16. REVESTIMENTO DE PISO

16.1. Contrapiso: em todas as edificações deverá ser executado concreto desempenado com espessura de 7 cm.

16.2. Piso dos alojamentos/quartos/refeitório/cozinha/copas: acabamento em porcelanato, cor cinza, dimensão 60x60 centímetros.



16.3. Rodapés: serão do mesmo material do piso, conforme o especificado no projeto, com 10,0cm de altura.

16.4. Piso dos banheiros: acabamento em porcelanato, cor cinza, dimensão 40x40 centímetros.

16.5. Normas relacionadas:

- NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato;
- NBR 13753 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR 14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas de cerâmica – Especificação.

17. PINTURAS

17.1. Todo o material a ser utilizado tintas, massas, seladoras entre outros, serão de 1ª linha Premium da marca Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou equivalente.

17.2. As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

17.3. Paredes externas: As paredes externas serão pintadas com tinta texturizada de 1ª linha da Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, sem emassamento, em cor nova camurça similar ao prédio do CIICC.

- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

17.4. Para efeito de aferição da qualidade dos revestimentos serão adotadas as seguintes normas:

- NBR 11702 - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- NBR 13245 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;
- NBR 12311 – Segurança no trabalho de pintura.

18. BANCADAS E SOLEIRAS

18.1. Serão de granito branco siena com 2 cm de espessura e rodarão de 10 cm, e bordas de 10cm abauladas de 1cm.

18.2. Bancadas: Serão instaladas nas pias dos lavatórios dos banheiros e ainda na cozinha, conforme dimensões do projeto.



Nos banheiros deverão ser instaladas divisórias em granito branco siena, conforme projeto, as dimensões de 0,80m x 1,80m.

18.3. Soleiras: Serão instaladas na entrada do refeitório, alojamentos, sanitários, e copas, sendo de granito, com dimensão do vão da porta e largura de 15cm.

18.4. Peitoris: Em todas as janelas serão instalados peitoril de granito branco siena, com no mínimo 2,0 cm de espessura, e deixando 2,0 cm de pingadeira pelo lado externo.

19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

19.1. Serão executadas conforme projeto específico e de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras da ABNT bem como as prescrições e os padrões da concessionária local de energia Celg (Companhia Energética de Goiás) ou Celg D.

19.2. A alimentação dos quadros QD1 e QD2 terão origem no quadro de distribuição geral de baixa tensão QGBT-EM. Para alimentação do QD1 deverá ser utilizado o circuito reserva 09 e para o QD2 o circuito reserva 10. Os condutores neutros e terra são contínuos eletricamente, não interrompidos, porém distintos.

19.3. Os eletrodutos destinados aos circuitos de alimentação dos quadros deverão ser embutidos no solo, devendo ser instaladas caixas de passagens a cada 30 metros para as linhas em áreas externas às edificações, se os trechos forem retilíneos e a cada curva. Caso exista eletrodutos reservas, poderá ser realizada a instalação dos cabos na infra-estrutura existente a fim de evitar grandes intervenções nas instalações existentes.

19.4. Os eletrodutos destinados aos circuitos de iluminação e força deverão ser do tipo embutir, em PVC mangueira corrugada anti-chama.

19.5. Os eletrodutos deverão ser providos de arame guia de aço galvanizado (min.14 BWG) com sobras de no mínimo 300 mm para posterior puxamento dos condutores.

19.6. As alturas de instalação das caixas para tomadas e interruptores e o local de instalação devem ser executados conforme projeto.

19.7. Todas as placas de espelhos utilizados para acabamento dos interruptores e/ou tomadas serão de baquelite com reforço interno.

19.8. Os disjuntores serão do tipo termomagnético DIN, unipolar, bipolar ou tripolar com corrente nominal conforme indicado nos diagramas uni e multifilares. Destinam-se à proteção dos circuitos de força e luz podendo ser utilizados para fazer a manobra dos circuitos. Os disjuntores deverão possuir sistema de fixação padrão DIN.

19.9. Os quadros de luz e força deverão possuir barramento de cobre eletrolítico para suportar no mínimo uma corrente elétrica 50% superior à corrente elétrica nominal da proteção geral.

19.10. Deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e subtampa interna, com rasgo suficiente para acesso à alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome (da sala, ou equipamento) e respectivo número.

19.11. A tampa deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo.



19.12. Os quadros de força e o quadro de distribuição geral seguem os mesmos padrões construtivos, devendo-se observar as especificações constantes do projeto.

19.13. Todos os quadros deverão ter barramento de neutro distinto do barramento de terra.

19.14. É obrigatório a instalação de Dispositivo de Proteção Contra Surto (DPS) no Quadro Geral, conforme apresentado no diagrama unifilar.

19.15. Os DR's devem ser ligados aos condutores fase e neutro dos circuitos, sendo que o neutro não pode ser aterrado após essa ligação.

19.16. Os cabos de todos os alimentadores que chegam nos quadros devem ser de cobre com isolamento para 0,6/1 kV tipo Sintenax da Pirelli ou similar na cor preta, devendo ser identificados com fita isolante coloridas com as cores R, S, T e Neutro ou anilhas apropriadas.

19.17. As luminárias deverão ser instaladas conforme projeto, levando-se em conta conforto visual, rendimento e a utilização no ambiente.

19.18. O projeto de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) está baseado na NBR-5419:2015, de modo que toda a estrutura que compõem o sistema de proteção deverá ser interligada entre si através de cabo de cobre nu # 35mm². A malha de aterramento será realizada com cabo de cobre nu #50mm² enquanto a haste de aterramento será do tipo (COPPERWELD) 5/8" X 3,00 metros com conector, demais instalações deverão ser executadas conforme projeto.

19.19. Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, e os serviços de instalações elétricas, deverão ser executados por firma especializada, com experiência comprovada e mão-de-obra e ferramental em conformidade com a NR-10. Será exigida, comprovação de participação de curso referente à NR-10, bem como os padrões existentes e adotados pelo Ministério das Relações Exteriores.

19.20. Todas as Instalações deverão ser inspecionadas e ensaiadas, durante a execução e/ou quando concluída, antes de ser colocada em serviço pelo usuário, de forma a se verificar a conformidade com as prescrições desta e da Norma NBR-5410.

19.21. Durante a realização da inspeção e dos ensaios devem ser tomadas precauções que garantam a segurança das pessoas e evitem danos à propriedade e aos equipamentos instalados.

19.22. O projeto de entrada de energia, iluminação e tomadas deverá ser executado conforme projeto executivo.

19.23. Normas relacionadas:

- NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;



- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD);
- ABNT NBR 6516, Starters - A descarga luminescente;
- ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;
- ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;
- ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;
- ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;
- ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos - Padronização;
- ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- ABNT NBR NM 244: Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;
- ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);
- ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);
- ABNT NBR 5419-1, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419-3, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos a vida;
- ABNT NBR 5419-4, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;
- ABNT NBR 13571, Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.

20. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E PLUVIAIS

20.1. Serão executadas conforme projeto específico e de acordo com as recomendações das Normas Brasileiras da ABNT que regem o assunto.



20.2. Todos os materiais a serem aplicados (reservatórios, tubos e conexões para água, esgoto e águas pluviais, louças e metais sanitários, etc.) serão de primeira qualidade e aplicados por profissionais especializados neste tipo de instalação.

20.3. As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, classe 15, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE, AMANCO ou similar).

20.4. ESGOTO SANITÁRIO: O esgoto será jogado em caixas de passagem, situadas no pátio e posteriormente ligado às caixas de inspeção e serão executadas conforme detalhes do projeto hidrossanitário.

20.4.1. As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688 (fabricação TIGRE, AMANCO ou similar).

20.5. METAIS: Todos os metais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de pelo menos de 2ª linha nas quantidades discriminadas conforme projetos.

20.6. APARELHOS SANITÁRIOS: Todas as louças sanitárias deverão ser fornecidas pela CONTRATADA conforme relação constante nos projetos de arquitetura e hidrossanitário.

20.6.1. Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de primeira qualidade, de fabricação DECA, CELITE ou similar.

20.6.2. Os vasos sanitários serão de caixa acoplada, de louça branca, engate cromado, com assento, de fabricação DECA, CELITE ou similar;

20.7. ACESSÓRIOS DE BANHEIRO: deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA, tais como saboneteira inox, porta toalha em inox, grelhas em aço inox, engates, válvulas e outros mais que se achem necessários, conforme projetos.

20.8. As calhas e rufos serão em aço galvanizado.

20.9. Normas relacionadas:

- ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;
- ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;
- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;
- ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;
- ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;
- ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;



- ABNT NBR 15704-1, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;
- ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;
- DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;
- EB-368/72 - Torneiras;
- ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
- ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

21. TELEFONIA E CABEAMENTO ESTRUTURADO

21.1. O sistema de telefonia do térreo contemplado em projeto foi do tipo endereçável IP, saindo de rack até os respectivos pontos RJ45 distribuídos em planta baixa, por meio de cabo UTP 4 pares CAT-6.

21.2. A infraestrutura será feita por meio de eletrocalha pré-zincada lisa com dimensões adequadas (vide projeto) tampa em entre forro, separando os cabos de acordo com sua finalidade (dado/voz). Quando aparente a infraestrutura será em eletroduto com dimensões adequadas.

21.3. Os pontos de dados ou voz deverão ser em caixas 4x2” aparentes, terminados em tomadas padrão, e a alimentação será com cabos UTP 4 pares CAT-6 através de eletrodutos.

21.4. Em caso de utilização de caixas de passagens não previstas em projeto no interior das caixas os cabos deverão apresentar folga.

21.5. Os racks deverão possuir espelhamento de patch panels, ou seja, a quantidade de patch panels deverá ser o dobro da necessária convencionalmente, para que possa ser facilitada a manobra.

21.6. Os racks deverão ser instalados de forma a apresentar fácil acesso à manutenção, tanto em sua parte frontal quanto em sua parte traseira, de preferência a instalação deverá ser feita com a lateral deste fixado na parede. Este também deverá ser instalado no teto, abaixo do forro, pois a área abaixo do mesmo poderá ser utilizada pelo cliente.

21.7. Os serviços deverão ser feitos de acordo com as normas que regem cada caso.

21.8. Não será admitida emenda de cabos do tipo UTP.

21.9. Nas extremidades dos eletrodutos deverão ser fixadas peças que impedem a danificação dos condutores pelas arestas.

21.10. As emendas em eletrodutos deverão ser feitas por cortes perpendiculares ao seu eixo abrindo-se nova rosca, retirando-se cuidadosamente as rebarbas.

21.11. Qualquer emenda deve garantir:

21.11.1. Resistência mecânica equivalente à da tubulação;

21.11.2. Vedação suficiente;

21.11.3. Continuidade e regularidade da superfície interna.



21.12. Quando instalados em instalações subterrâneas os condutores deverão ter isolamento especial contra penetração de umidade.

21.13. Os condutores deverão ser sempre identificados em suas extremidades, nos racks e pontos terminais, através de etiquetas ou braçadeiras plásticas.

22. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

22.1. MODULO I

22.1.1. Alojamento Feminino:

Área: 23,09 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica

Mobiliário:

05 Camas beliches padrão exército, em aço

10 Colchões D33 com capa

01 Armários Roupeiro c/ 04 portas, em mdf

Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.1.2. Sanitário Feminino:

Área: 4,59 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

01 divisória em granito branco siena c/ 1,80m de altura

Equipamento:

01 chuveiro elétrico

Ambiente destinado à higiene das plantonistas.

22.1.3. Alojamento Masculino:

Área: 47,77 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre gesso com tabica

Mobiliário:



- 11 Camas beliches padrão exército, em aço
- 22 Colchões D33 com capa
- 01 Armários Roupeiro c/ 04 portas, em mdf
- 02 Armários Roupeiro entre as beliches s/ portas, em mdf

Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.1.4. Sanitário Masculino:

Área: 4,59 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

01 divisória em granito branco siena c/ 1,80m de altura

Equipamento:

01 chuveiro elétrico

Ambiente destinado à higiene dos plantonistas.

22.1.5. Hall dos Dormitórios:

Área: 1,55 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

22.1.6. Hall de Entrada p/ Refeitório:

Área: 2,30 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

22.1.7. Refeitório:

Área: 51,61 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre laje existente

Mobiliário:

04 mesas em ardósia 2,30 x 0,83 m (sendo duas existentes)

08 bancos em ardósia 2,30 x 0,37 m (sendo quatro existentes)

03 Banquetas em madeira



Equipamento:

Ar condicionado split 30.000 btus

Deverá ser colocado tela milimetrada nas janelas.

Ambiente destinado às refeições dos plantonistas.

22.1.8. Cozinha:

Área: 10,51 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 bancada em granito branco siena com 01 cuba em aço inox

01 balcão em granito branco siena (tipo ilha, conforme projeto de arquitetura)

01 Armário suspenso fechado, em madeira formicada lavável e impermeável, com 03 portas sobre a pia

01 Armário fechado, em madeira formicada lavável e impermeável, com 03 portas sob a pia

01 Cesto, em inox, com pedal e rodas, 100 Lts

Equipamento:

01 Telefone fixo

01 Refrigerador capacidade entre 430 – 470 Lts, duplex, frost free

01 Microondas, capacidade entre 37 – 30 Lts

01 Fogão de piso c/ 4 ou 5 bocas

01 Forno elétrico, capacidade 46 Lts

01 Sanduicheira

01 Liquidificador com velocidade entre 2 – 5, potencia entre 500 – 600 W

01 Bebedouro para galão de 20 Lts, com base

Deverá ser colocado tela milimetrada nas janelas.

Ambiente destinado ao preparo de refeições rápidas, armazenamento e aquecimento das refeições dos servidores.

22.1.9. Sanitário Masculino:

Área: 2,90 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

Equipamento:

Não há destinação de equipamentos para este ambiente.



Ambiente destinado à higiene dos usuários do refeitório.

22.1.10. Sanitário Feminino:

Área: 2,90 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

Equipamento:

Não há destinação de equipamentos para este ambiente.

Ambiente destinado à higiene das usuárias do refeitório.

22.1.11. Depósito:

Área: 16,15 m²

Piso: cimento

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

04 Prateleiras de aço

01 Armário de aço

Equipamento:

Não há destinação de equipamentos para este ambiente.

Ambiente destinado ao armazenamento dos materiais de consumo administrativos.

22.1.12. Corredor/Circulação refeitório:

Área: 3,27 m²

Piso: Porcelanato Retificado 60 x 60

Parede: Pintura acrílica, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Equipamento:

Não há equipamento destinado a este ambiente.

Ambiente destinado à circulação e acesso aos ambientes.

22.2. MÓDULO II

22.2.1. Copa SAMU:

Área: 8,12 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Cerâmica 20 x 20



Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

- 01 bancada em granito branco siena com 01 cuba em aço inox
- 01 balcão em granito branco siena (tipo ilha, conforme projeto de arquitetura)
- 01 Armário fechado, em madeira formicada lavável e impermeável, com 03 portas sob a pia
- 01 Cesto, em inox, com pedal e rodas, 100 Lts

Equipamento:

- 01 Refrigerador capacidade entre 430 – 470 Lts, duplex, frost free
- 01 Microondas, capacidade entre 37 – 30 Lts
- 01 Fogão de mesa (coocktops) c/ 2 bocas
- 01 Forno de microondas, capacidade 40 Lts
- 01 Sanduicheira
- 01 Liquidificador com velocidade entre 2 – 5, potencia entre 500 – 600 W
- 01 purificador de água

Deverá ser colocado tela milimetrada nas janelas.

Ambiente destinado ao preparo de refeições rápidas, armazenamento e aquecimento das refeições dos servidores.

22.2.2. Dormitório SAMU 1:

Área: 10,92 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

- 02 Camas beliches padrão exército, em aço
- 04 Colchões D33 com capa
- 01 Armários Roupeiro c/ 04 portas, em mdf

Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.2.3. Dormitório SAMU 2:

Área: 13,57 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

- 02 Camas beliches padrão exército, em aço
- 04 Colchões D33 com capa
- 01 Armários Roupeiro c/ 04 portas, em mdf



Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.2.4. Sanitário:

Área: 4,81 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

01 divisória em granito branco siena c/ 1,80m de altura

Equipamento:

01 chuveiro elétrico

Ambiente destinado à higiene das plantonistas.

22.2.5. Copa Polícia Civil:

Área: 8,12 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 bancada em granito branco siena com 01 cuba em aço inox

01 balcão em granito branco siena (tipo ilha, conforme projeto de arquitetura)

01 Armário fechado, em madeira formicada lavável e impermeável, com 03 portas sob a pia

01 Cesto, em inox, com pedal e rodas, 100 Lts

Equipamento:

01 Refrigerador capacidade entre 430 – 470 Lts, duplex, frost free

01 Microondas, capacidade entre 37 – 30 Lts

01 Fogão de mesa (coocktops) c/ 2 bocas

01 Forno de microondas, capacidade 40 Lts

01 Sanduicheira

01 Liquidificador com velocidade entre 2 – 5, potencia entre 500 – 600 W

01 purificador de água

Deverá ser colocado tela milimetrada nas janelas.

Ambiente destinado ao preparo de refeições rápidas, armazenamento e aquecimento das refeições dos servidores.



22.2.6. Dormitório Polícia Civil 1:

Área: 19,35 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

03 Camas beliches padrão exército, em aço

06 Colchões D33 com capa

01 Armários Roupeiro c/ 06 portas, em mdf

Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.2.7. Dormitório Polícia Civil 2:

Área: 22,30 m²

Piso: Porcelanato 60cm X 60cm

Parede: Emassamento e pintura PVA, lisa, lavável

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

04 Camas beliches padrão exército, em aço

08 Colchões D33 com capa

01 Armários Roupeiro c/ 04 portas, em mdf

Equipamento:

Ar condicionado split 12.000 btus

Ambiente destinado a descanso e repouso dos servidores plantonistas.

22.2.8. Sanitário:

Área: 4,81 m²

Piso: Porcelanato Retificado 40 x 40

Parede: Cerâmica 20 x 20

Teto: Pintura PVA sobre forro de gesso com tabica

Mobiliário:

01 Vasos Sanitário

01 Bancada de granito c/ 01 cuba de louça

01 divisória em granito branco siena c/ 1,80m de altura

Equipamento:

01 chuveiro elétrico

Ambiente destinado à higiene das plantonistas.



23. LIMPEZA DA OBRA

23.1. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral do local da obra, a fim de permitir perfeitas condições de uso, inclusive aparelhos e acessórios e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.

23.2. Constará ainda a remoção de todos os entulhos, terras e outros tipos de materiais que impeçam o livre trânsito no local.

24. PRAZO PARA PROJETO E OBRA

24.1. O prazo de execução da obra será determinado de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

25. CONTATO

25.1. As dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones **(62) 3201-1033/1034**, na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais.

Todos os trabalhos deverão apresentar um excelente acabamento.

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.


Eng.º Civil Fábio Arruda Araújo
CB BM - Assessoria GAESG
CREA 14061/D-GO

Eng.º Civil Fábio Arruda Araújo
Assessor da GAESG/SSP
CREA: 14.061/D-GO